



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/03/2011

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CÂMARA CÍVEL.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. METAS DO CNJ.....	3
2.3. PRISÃO.....	4 - 6
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CÂMARA CÍVEL.....	7 - 8
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AVISO.....	9
4.2. CURSOS.....	10 - 11
4.3. PRISÃO.....	12
4.4. SISTEMA CARCERÁRIO.....	13
5. JORNAL EXTRA	
5.1. CÂMARA CÍVEL.....	14
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CÂMARA CÍVEL.....	15
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. DESEMBARGADORES.....	16 - 19
7.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	20
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AVISO.....	21
8.2. COMARCAS.....	22 - 24
8.3. CÂMARA CÍVEL.....	25 - 28
8.4. DESEMBARGADORES.....	29 - 30

Governo terá que restaurar prédio do Centro Histórico

O Estado do Maranhão terá que proceder à recuperação de todas as características arquitetônicas originais, internas e externas de um imóvel situado à Rua Rio Branco, nº 404, no Centro de São Luís. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão desta terça-feira, 29.

A decisão foi tomada em recurso da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, que ajuizou ação civil pública pedindo a condenação do Governo à restauração do prédio, tombado por meio de decreto e pertencente ao Estado, informando tratar-se de exemplar de valor arquitetônico e artístico, de estilo tradicional português, com mirante e fachada de azulejo antigo.

O pedido foi negado pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, o que resultou no recurso do Ministério Público Estadual, alegando também que a deterioração do imóvel compromete a identidade arquitetônica da capital, que possui título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

A relatora, desembargadora Nelma Sarney, destacou que foi demonstrado o abandono em que se encontra o imóvel tombado, que é bem público e cujo dever de conservação pertence ao

Estado, que não possui margem de escolha acerca dessa obrigação.

Ela frisou que o tombamento é fundado na necessidade de adequar a propriedade a um papel social, estampado na necessidade de proteção ao patrimônio cultural, artístico e histórico.

O voto seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça e foi acompanhado pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Raimundo Sousa (substituto).

2ª Vara de Paço do Lumiar abre inscrições para assessor de juiz

▶ A 2ª Vara de Paço do Lumiar abre inscrições desta quarta-feira, 30, na segunda-feira próxima, 4 de abril, para o cargo de assessor de juiz. A juíza Vanessa Clementino Sousa informa que a seleção é dirigida a bacharéis em Direito e obedecerá análise curricular, prova prática e entrevista - etapas de caráter classificatório e eliminatório. Os currículos devem ser entregues na secretaria da vara, com foto atualizada e cópias do diploma de conclusão de curso superior em Direito, da carteira de identidade e do CPF. Para o cargo em comissão de assessor de juiz B - entrância intermediária, de livre nomeação e exoneração, a carga é de 40 horas semanais. Os candidatos que tiverem currículos selecionados serão comunicados da data e horário da prova prática.

CGJ participa da 1ª Reunião de Metas do CNJ

- ▶ O juiz auxiliar José Nilo Ribeiro Filho participa na quinta-feira, 31, em Brasília, da 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, na qual representa o corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Assina o convite o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Cezar Peluso. No evento serão apresentados o Relatório Final das Metas de 2010 e o Glossário das Metas 2011, e aprovada a comissão de gestores. A eleição de membros e o planejamento dos trabalhos subsequentes estão previstos em pauta. A 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais do CNJ ocorrerá das 9h às 18h, no auditório do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Crime de homicídio é elucidado pela Polícia Civil em São Luís

PÁGINA 2

Polícia elucida homicídio no Sítio São Benedito

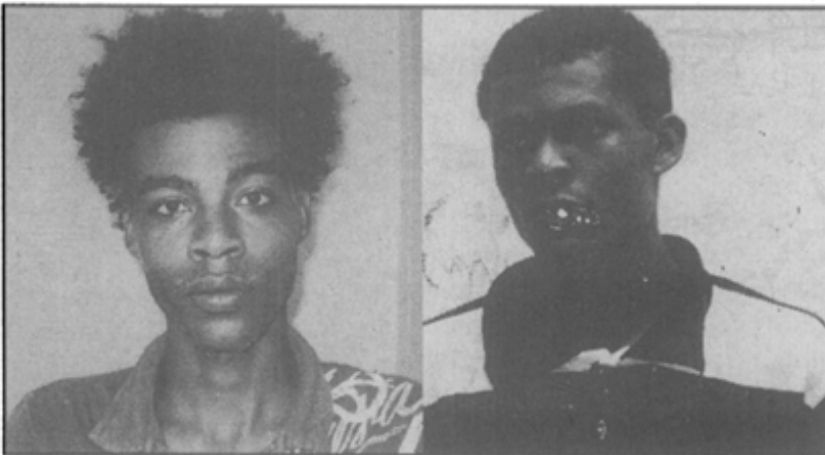
Uma ação conjunta da Superintendência de Polícia Civil da Capital e do 5º DP (Anjo da Guarda) prendeu os irmãos Giusney Reis da Silva, 20 anos, e Jefferson Reis da Silva, 23 anos, residentes na Rua do Chafariz, s/n, povoado Sítio São Benedito, área da Vila Maranhão, zona rural de São Luís. Eles estão envolvidos no assassinato do vigilante Ronaldo Fernando Ferreira Olivei-

ra, 38 anos, que residia no Conjunto São Raimundo e trabalhava na Empresa Sentinela. O assassinato ocorreu no dia 6 de março corrente (Domingo de Carnaval), quando o vigilante Ronaldo almoçava num canteiro de obras. Ele era responsável pela guarda de várias máquinas de raspagem de cascalho.

As prisões ocorreram em cumprimento a mandado de

prisão temporária expedido pelo Juiz da Central de Inquérito, Adelman Nascimento Pereira. De acordo com informações do delegado Gustavo Machado, titular do 5º Distrito Policial, as investigações iniciaram assim que o crime ocorreu.

Foto: Edilson Julião



Irmãos Reis da Silva são presos por homicídio

Durante os levantamentos da Polícia, com apoio de informações passadas através do Disque Denúncia (3223.5800), foi constatado que os autores residiam nas mediações daquela localidade. Ainda de acordo com o delegado, o sistema de informações do Disque Denúncia (3223 5800) ajudou a localizar os criminosos, que já estavam planejando retornar ao Sítio São Benedito e, logo após, fugirem para outra cidade.

Com base nesses levantamentos, investigadores da Polícia

Civil deram início às buscas para localizar os assassinos. Na manhã de ontem, equipes policiais foram até ao Sítio São Benedito, e chegaram no momento em que os criminosos já iam fugir.

RETRO-ESCAVADEIRA - O crime ocorreu no domingo de Carnaval, 7 de março. Segundo a Polícia, o vigilante Ronaldo Fernando Ferreira de Oliveira, 37 anos, teria sido assassinado dentro da cabine de uma retro-escavadeira, por volta do meio-dia, na entrada do Sítio Machica, área da Vila Mara-

nhão. De acordo com a Polícia, os irmãos já chegaram ao local atirando no vigilante.

O delegado Gustavo Machado disse que o caso está sob investigação pelo fato de não estar comprovada a quantidade de tiros desferidos na vítima. Ainda, conforme explicou o titular do 5º DP, os tiros podem ter sido de uma escopeta, arma que quando dispara, atinge vários locais. Os policiais continuam as diligências nas mediações da BR135, próximo ao Sítio São Benedito, a fim de apreender a arma do crime.

PRESTANDO DEPOIMENTOS

- Após a prisão, comunicada, de imediato, pelo Delegado Gustavo Machado ao Juiz de Direito Adelvan Pereira, respondendo pela Central de Inquéritos, os irmãos Reis da Silva seguiram para o 5º DP (Anjo da Guarda), onde prestam depoimentos sobre o caso. Após todos os procedimentos legais, Giusney e Jefferson serão conduzidos para o Centro de Triagem, em Pedrinhas, onde ficarão custodiados aguardando o trâmite judicial.

05

GERAL

Governo terá que restaurar prédio do Centro Histórico

O Estado do Maranhão terá que proceder à recuperação de todas as características arquitetônicas originais, internas e externas de um imóvel situado à Rua Rio Branco, nº 404, no Centro de São Luís. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão desta terça-feira, 29.

Governo terá que restaurar prédio do Centro Histórico

O Estado do Maranhão terá que proceder à recuperação de todas as características arquitetônicas originais, internas e externas de um imóvel situado à Rua Rio Branco, nº 404, no Centro de São Luís. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão desta terça-feira, 29.

A decisão foi tomada em recurso da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, que ajuizou ação civil pública pedindo a condenação do Governo à restauração do prédio, tombado por meio de decreto e pertencente ao Estado, informando tratar-se de exemplar de valor arquitetônico e artístico, de estilo tradicional português, com mirante e fachada de azulejo antigo.

O pedido foi negado pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, o que resultou no recurso do Ministério Público

Estadual, alegando também que a deterioração do imóvel compromete a identidade arquitetônica da capital, que possui título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

A relatora, desembargadora Nelma Sarney, destacou que foi demonstrado o abandono em que se encontra o imóvel tombado, que é bem público e cujo dever de conservação pertence ao Estado, que não possui margem de escolha acerca dessa obrigação.

Ela frisou que o tombamento é fundado na necessidade de adequar a propriedade a um papel social, estampado na necessidade de proteção ao patrimônio cultural, artístico e histórico.

O voto seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça e foi acompanhado pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Raimundo Sousa (substituto).



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°.06/2011 • Processo n.º. 35.106/2010**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial n°. 06/2011, referente à contratação de empresa especializada na área de projeto, fabricação e montagem de mobiliário com a finalidade de detalhar e executar o projeto arquitetônico de interiores do Gabinete do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, devido a necessidade de adequação física do referido ambiente e, conseqüente, alteração do Termo de Referência.

Neste sentido, a abertura das propostas definida para o dia 31.03.2011, às 10:00h (Horário de Brasília), fica cancelada, ficando para momento ulterior a definição de nova data, com a conseqüente, publicação do aviso.

São Luís, 29 de março de 2011.
FLÁVIA GOMES XIMENES ARAGÃO
Pregoeira Oficial – TJ/MA

Começando

O professor Ricardo Carreira comanda hoje a “Aula Inaugural” para os novos alunos da Escola de Negócios Excellence (ENE), inclusive com a presença da nova turma do MBA em Administração Judiciária, que é uma parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão.

A nova turma do MBA em Administração Judiciária, composta por servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, inicia hoje, com a aula inaugural na Escola de Negócios Excelente. A turma resulta de uma parceria entre as duas instituições.

Homicídio é elucidado pela Polícia Civil em SL

Uma ação conjunta da Superintendência de Polícia Civil da Capital e do 5º Distrito Policial do Anjo da Guarda prendeu os irmãos Giusney Reis da Silva, 20 anos, e Jéferson Reis da Silva, 23 anos, residentes no povoado Sítio São Benedito. Eles estavam envolvidos no assassinato do vigilante que trabalhava na Empresa Sentinela. O crime ocorreu na Segunda-Feira de Carnaval.

As prisões ocorreram em cumprimento a mandado de prisão temporária expedido pelo Juiz da Central de Inquérito, Adelman Nascimento Pereira. De acordo com informações do delegado Gustavo Machado, titular do 5º Distrito Policial, as investigações iniciaram-se assim que o crime ocorreu.

Durante os levantamentos da polícia, foi constatado que os autores residiam nas mediações daquela localidade. Ainda de acordo com o delegado, o sistema de informações do Disque-Denúncia (3223 5800) ajudou a localizar os autores, que na ocasião estavam planejando retornar ao Sítio São Benedito e logo após fugirem para outra cidade.

Segundo a polícia, o vigilante Ronaldo Fernando Ferreira de Oliveira, de 37 anos, teria sido assassinado dentro da cabine de uma retroscavadeira, na entrada do Sítio Machica, área da Vila Maranhão. De acordo com a polícia, os irmãos já chegaram ao local atirando no vigilante.

Sistema prisional de Imperatriz terá novos benefícios

Sérgio Tamer anuncia medida para aumentar a capacidade da CCPJ e conclusão do novo presídio em reunião com autoridades judiciais

IMPERATRIZ - A Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) anunciou ontem medidas para melhorar o sistema prisional em Imperatriz. Estão previstas a conclusão, para setembro, das obras de um presídio com 200 vagas e a criação de 20 novas celas na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), atualmente sob intervenção judicial. O anúncio foi feito pelo secretário Sérgio Tamer em reunião no Fórum de Justiça Henrique de La Rocque, com representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública Estadual e subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

No encontro de quase uma hora, Sérgio Tamer fez uma prestação de contas sobre um levantamento realizado em fevereiro pela pasta para descobrir a real situação do sistema prisional do estado. Para combater a superlotação, o secretário garantiu que serão construídas 20 novas celas na CCPJ.

Também há um projeto para a transferência dos presos que ocupam a carceragem da Delegacia Regional de Segurança para outras delegacias. Uma das possibilidades discutidas na reunião foi a transferência de detentos para as delegacias de São Pedro da Água Branca e Vi-

Maís

A juíza Corregedora de Presídios na Comarca, Samira Heluy, elogiou a iniciativa do secretário Sérgio Tamer em levar para a reunião ainda os adjuntos de Justiça, Ribamar Cardoso, e da Administração Penitenciária, Bispo Serejo, para que, com representantes das instituições e direção da CCPJ, fossem discutidas ações para tentar resolver o problema prisional. A magistrada disse ainda que tanto o Poder Judiciário quanto o Ministério Público não apenas cobram, mas também estão dispostos a participar do processo para melhorias no sistema penitenciário estadual.

la Nova dos Martírios para desafogar a delegacia que hoje abriga 37 presos enquanto o aceitável seria apenas 12.

Reforma - O secretário também confirmou que está bem avançado o projeto que consiste em transformar delegacias de polícias em pequenas unidades prisionais. Duas delas estão sendo criadas nos municípios de Rosário e Santa Inês. A meta é criar essas unidades em 50 municípios para suprir o déficit de 4 mil vagas em todo o estado.

Geap é punida

A Geap deverá pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 30 mil, a um segurado de Timon, pela demora em autorizar procedimentos para a cirurgia de retirada de tumor cerebral no paciente. A decisão foi tomada pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta terça-feira, 29, ao negar provimento a recurso da operadora de saúde. O valor da indenização foi fixado pelo juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho, da 1ª Vara de Timon.

■ Restauração

O Estado do Maranhão terá que proceder à recuperação de todas as características arquitetônicas originais, internas e externas de um imóvel situado à Rua Rio Branco, nº 404, no Centro de São Luís. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão desta terça-feira, 29. A decisão foi tomada em recurso da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, que ajuizou ação civil pública pedindo a condenação do Governo à restauração do prédio, tombado por meio de decreto e pertencente ao Estado, informando tratar-se de exemplar de valor arquitetônico e artístico, de estilo tradicional português, com mirante e fachada de azulejo antigo. O pedido foi negado pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, o que resultou no recurso do Ministério Público Estadual, alegando também que a deterioração do imóvel compromete a identidade arquitetônica da capital, que possui título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

CNJ aposenta outro magistrado maranhense

PÁGINA 4

PUNIÇÃO

CNJ aposenta mais um juiz

Por unanimidade, o plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, em sua 123ª sessão ordinária, realizada ontem, aposentar, compulsoriamente e com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, o juiz Abrahão Lincoln Sauáia da 6ª Vara Cível. O magistrado foi considerado omissivo, negligente e parcial no julgamento de processos contra empresas de grande porte, condenadas ao pagamento de quantias milionárias a título de indenização. Abrahão Lincoln Sauáia é o segundo magistrado maranhense punido pelo CNJ com a pena de aposentadoria compulsória. No último dia 16 de março, o juiz Neemias Carvalho, da 2ª Vara Cível recebeu a mesma sanção.

Ao apreciar o caso de Abrahão Sauáia, o plenário seguiu o voto do conselheiro Milton Nobre, relator de dois processos administrativos disciplinares (números 0004353-64.2010.2.00.0000 e 0001460-03.2010.2.00.0000) e de um Processo de Revisão Discipli-

nar (200830000000796).

Alvo de dezenas de imputações, o magistrado já havia sido afastado pelo CNJ, em novembro de 2009, de suas funções na 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís, após sindicância da Corregedoria Nacional de Justiça baseada em relatório da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

Uma das acusações contra o juiz é a de determinar – desrespeitando o direito ao contraditório – o bloqueio, penhora e transferência de R\$ 25,18 milhões da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) para a conta da construtora Morada Nova LTDA. Também é questionada a atuação do juiz no julgamento que resultou na condenação da Vasp em sede de tutela antecipada concedida de ofício, ao pagamento de indenização de R\$ 1,7 milhão a um passageiro que teve a mala extraviada.

O conselheiro Milton Nobre afirmou que o magistrado descumpriu o artigo 35, inciso I, da

Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), ao não cumprir e não fazer cumprir as disposições legais e os atos de ofício, como, por exemplo, o respeito ao contraditório no julgamento dos processos. “O não cumprimento das disposições legais pelo referido magistrado revela a deliberada intenção de beneficiar partes dos processos, numa dolosa atuação parcial”, afirmou o conselheiro.

GLÁUCIO DETTMAR/AGENCIA CNJ



CEZAR PELUZO (E), PRESIDENTE DO CNJ, COORDENOU A SESSÃO ORDINÁRIA DE ONTEM

PERGUNTAR NÃO OFENDE

QUEM NÃO GOSTARIA DE TER COMO
PUNIÇÃO UMA GORDA APOSENTADORIA
E O DIREITO DE CONTINUAR EXERCENDO
SUA PROFISSÃO, COMO OCORRE NO
JUDICIÁRIO?

DECISÃO RADICAL

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem aposentar o juiz Abrahão Lincoln Sauáia. O relator foi o conselheiro Milton Nobre. Sauaia respondia a três processos no CNJ, que envolvia 27 acusações. O magistrado era titular da 6ª Vara Cível da Capital, quando foi afastado preventivamente de suas funções em novembro de 2009.

CARCERAGEM

PRESOS RECEBERÃO CARTILHAS

Duas cartilhas com orientações para que presos e presas conheçam seus direitos e deveres foram lançadas ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os 28 mil livretos serão distribuídos gratuitamente nos 1.857 estabelecimentos penais do país e encaminhados por meio dos tribunais de Justiça de cada estado. A cartilha tem duas versões, uma delas especial para mulheres, com considerações sobre a saúde feminina e os direitos das mães encarceradas. As cartilhas contêm orientações simplificadas para que o próprio preso busque a garantia de seus direitos, com informações sobre como fazer um habeas corpus, como conseguir o auxílio-reclusão para a família e como calcular a progressão da pena. Também adverte sobre as consequências de comportamentos graves, como não voltar à prisão após permissão judicial para saída em feriados ou cometer faltas disciplinares.




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
Av. Euclides Figueiredo, S/N - Caiçau
CEP: 65.075-820 - São Luís - MA
☎ (098) 2106-9657

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 28494-38.2008.8.10.0001
Denominação : Ação Monitória
Parte(s) Autora(s) : SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA
Parte(s) Ré (s) : MEGA INCORPORACOES E CONSTRUCOES
LTDA

Citando(a): MEGA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa jurídica acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC.

São Luís, 1 de Março de 2011.


Jose Ribamar Goulart Hejuy Junior
Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9ª Vara Cível

Reforma elétrica limita atividades forenses na comarca de Araioses

O juiz titular de Araioses, Marcelo Fontenele Vieira, limitou na segunda-feira, 28, as atividades forenses na comarca. A medida foi motivada por reforma e manutenção das instalações elétricas do fórum, justifica o magistrado em portaria. A previsão de conclusão dos serviços é de quinze dias.

Durante a reforma, o fórum funcionará provisoriamente no cartório eleitoral, onde o juiz, analista e servidores em sistema de rodízio atenderão o público. As audiências ficam suspensas. O atendimento ficará limitado a medidas de urgência, como liberdade provisória e mandado de segurança.

O secretário judicial substituto Luciano da Silva Araújo trabalhará em regime de plantão nesse período, quando poderá ser localizado pelo telefones: (98) 3478-1145 e 9988-3060.

Riscos – Marcelo Fontenele mencionou problemas na rede

elétrica constatados por empresa contratada para os serviços. “Constantes oscilações de energia nos equipamentos eletrônicos, ocasionando instabilidade e desligamento dos aparelhos de rede, Themis e internet” são irregularidades citadas na portaria.

Fontenele alertou para os riscos de fios elétricos “expostos e corroídos por ferrugem”, que poderiam acidentar servidores e público durante o processo de manutenção. Considera imprescindível o desligamento total da rede elétrica.

Correição – A partir de 1º de abril o juiz inicia correição ordinária na comarca. Nos primeiros quinze dias os serviços ocorrerão nas instalações do cartório eleitoral, após o que o Poder Judiciário deve voltar a funcionar na sede. Em junho, a comarca promoverá o projeto “Justiça Itinerante”, quando a Justiça levará serviços judiciários a comunidades distantes da sede.

Reforma elétrica limita atividades forenses em Araioses

O juiz titular de Araioses, Marcelo Fontenele Vieira, limitou nessa segunda-feira, 28, as atividades forenses na comarca. A medida foi motivada por reforma e manutenção das instalações elétricas do fórum, justifica o magistrado em portaria. A previsão de conclusão dos serviços é de quinze dias.

Durante a reforma, o fórum funcionará provisoriamente no cartório eleitoral, onde o juiz, analista e servidores em sistema de rodízio atenderão o público. As audiências ficam suspensas. O atendimento ficará limitado a medidas de urgência, como liberdade provisória e mandado de segurança. O secretário judicial substituto Luciano da Silva Araújo trabalhará em regime de plantão nesse período, quando poderá ser localizado pelo telefones: (98) 3478-1145 e 9988-3060.

Riscos – Marcelo Fontenele menciona problemas na rede elétrica constatados por empresa contratada para os serviços. “Constantes oscilações de energia nos equipamentos eletrônicos, ocasionando instabilidade e desligamento dos aparelhos de rede, Themis e internet” são irregularidades citadas na portaria.

Fontenele alerta para os riscos de fios elétricos “expostos e corroídos por ferrugem”, que poderiam acidentar servidores e público durante o processo de manutenção. Considera imprescindível o desligamento total da rede elétrica.

Correição – A partir de 1º de abril o juiz inicia correição ordinária na comarca. Nos primeiros quinze dias os serviços ocorrerão nas instalações do cartório eleitoral, após o que o Poder Judiciário deve voltar a funcionar na sede. Em junho, a comarca promoverá o projeto “Justiça Itinerante”, quando a Justiça levará serviços judiciários a comunidades distantes da sede.

2ª Vara de Paço do Lumiar abre inscrições para assessor de juiz

A 2ª Vara de Paço do Lumiar abre inscrições de hoje a segunda-feira, 4 de abril, para o cargo de assessor de juiz. A juíza Vanessa Clementino Sousa informa que a seleção é dirigida a bacharéis em Direito e obedecerá análise curricular, prova prática e entrevista – etapas de caráter classificatório e eliminatório.

Os currículos devem ser entregues na secretaria da

vara, com foto atualizada e cópias do diploma de conclusão de curso superior em Direito, da carteira de identidade e do CPF.

Para o cargo em comissão de assessor de juiz B – entrância intermediária, de livre nomeação e exoneração, a carga é de 40 horas semanais.

Os candidatos que tiverem currículos selecionados serão comunicados da data e horário da prova prática.

TIMON

Operadora de saúde condenada por demora em autorizar procedimento

A Fundação de Seguridade Social (Geap) deverá pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 30 mil, a um segurado de Timon, pela demora em autorizar procedimentos para a cirurgia de retirada de tumor cerebral no paciente. A decisão foi tomada pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na terça-feira, 29, ao negar provimento a recurso da operadora de saúde.

O valor da indenização foi fixado pelo juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho, da 1ª Vara de Timon, ao constatar que o paciente não teve autorização completa para o procedimento cirúrgico. O magistrado de 1º grau observou que o usuário do convênio só conseguiu a autorização depois de dez dias, e por meio de liminar determinada pela Justiça.

A defesa do segurado argumentou que, apesar da requisição formulada pelo médico e dos exames

realizados em hospital de Teresina, cidade vizinha à de residência do paciente, houve resistência da operadora em autorizar o hospital a comprar os materiais indispensáveis à cirurgia.

A Geap sustentou que a autorização foi liberada, porém com restrições. Alegou que o hospital teria se negado a receber materiais fornecidos pela Fundação, pelo fato de possuir central própria de compras. Sugeriu que o estabelecimento médico deveria negociar a diferença de valores ou optar pela troca de fornecedor.

Demora – Os desembargadores Paulo Velten (relator), Jaime Araújo (revisor) e Anildes Cruz entenderam que não houve recusa, mas demora na autorização do procedimento. Entretanto, diante da gravidade da situação do paciente e da urgência da realização da cirurgia, mantiveram o valor fixado pelo juiz de primeira instância.

Governo terá de restaurar prédio do Centro Histórico de São Luís

O Estado do Maranhão terá que proceder à recuperação de todas as características arquitetônicas originais, internas e externas de um imóvel situado à Rua Rio Branco, nº 404, no Centro de São Luís. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão de ontem (29). A decisão foi tomada em recurso da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, que ajuizou ação civil pública pedindo a condenação do Governo à restauração do prédio, tombado por meio de decreto e pertencente ao Estado, informando tratar-se de exemplar de valor arquitetônico e artístico, de estilo tradicional português, com mirante e fachada de azulejo antigo.

O pedido foi negado pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Públi-

ca, o que resultou no recurso do Ministério Público Estadual, alegando também que a deterioração do imóvel compromete a identidade arquitetônica da capital, que possui título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

A relatora, desembargadora Nelma Sarney, destacou que foi demonstrado o abandono em que se encontra o imóvel tombado, que é bem público e cujo dever de conservação pertence ao Estado, que não possui margem de escolha acerca dessa obrigação.

Ela frisou que o tombamento é fundado na necessidade de adequar a propriedade a um papel social, estampado na necessidade de proteção ao patrimônio cultural, artístico e histórico.

(Ascom do TJ-MA)

**CEMAR DEVERÁ
RESTITUIR TAXA
INDEVIDA COBRADA
DE CLIENTE
PÁGINA 5**

Cemar deverá restituir taxa indevida cobrada de cliente

De acordo com decisão da quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ontem (29), a Cemar deverá restituir as taxas de iluminação pública cobradas indevidamente de uma consumidora do município de Açailândia, que recorreu judicialmente pedindo a exclusão da taxa de iluminação, além da restituição dos valores pagos, no período de outubro de 1994 a maio de 2001.

A Cemar alegou ser mera agente arrecadadora, conforme convênio firmado com o município de Açailândia, no qual fica responsável por receber os valores e repassá-los ao governo municipal. A Companhia de Energia apresenta ainda em sua

defesa a Lei 019/02 referente à instituição da contribuição de iluminação pública.

O juiz da primeira Vara de Açailândia, Cândido José Martins Oliveira, afirmou na sua sentença o fato de a Cemar não indicar a publicação e a vigência da legislação, afirmando também que não consta na lei nada referente à retroatividade para fins de cobrança da taxa, condenando a empresa a restituir em dobro os valores pagos pela consumidora.

O relator do processo, desembargador Paulo Velten, manteve a decisão de primeiro grau e foi acompanhado pelos desembargadores Jaime Araújo e Anildes Cruz. *(Ascom do TJ-MA)*

JUIZ MARANHENSE É APOSENTADO COMPULSORIAMENTE PELO CNJ

ÚLTIMA PAGINA

Juiz do Maranhão é aposentado compulsoriamente pelo CNJ

Por unanimidade, o plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, em sua 123ª sessão ordinária, realizada ontem aposentar, compulsoriamente e com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, o juiz Abrahão Lincoln Sauáia, do estado do Maranhão.

O magistrado foi considerado omissor, negligente e parcial no julgamento de processos contra empresas de grande porte, condenadas ao pagamento de quantias milionárias a título de indenização. O plenário seguiu o voto do conselheiro Milton

Nobre, relator de dois processos administrativos disciplinares (números 0004353-64.2010.2.00.0000 e 0001460-03.2010.2.00.0000) e de um Processo de Revisão Disciplinar (200830000000796).

Alvo de dezenas de imputações, o magistrado já havia sido afastado pelo CNJ, em novembro de 2009, de suas funções na 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís, após sindicância da Corregedoria Nacional de Justiça baseada em relatório da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.